JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

1. **Ausência de Projetos**:

Os serviços serão prestados em apenas uma junta de dilatação e seguirá o desenho do projeto original.

2. **Ausência de ART**:

Os serviços não resultarão em construção, reforma com alteração estrutural, demolição ou ampliação de área. Além disso, a empresa contratada deverá emitir a ART da execução.

Chapecó/SC, 16 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RIQUELMO BEDIN FILHO
Data: 20/10/2026 12:03:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Riquelmo Bedin Filho
Técnico em Administração